



CONCURSO PARA A MEDALHA COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Notas Técnicas

1 - Considerações Gerais

A medalha terá uma versão estampada (usualmente em discos de latão aquecidos), que pode ser circular com diâmetro máximo entre 80 e 100 mm, ou de outro formato, desde que a maior dimensão da peça se situe entre os 80 e 100 mm, e uma versão cunhada em cuproníquel com 28 mm de diâmetro. O mesmo desenho deverá ser usado nas duas versões, embora a escultura necessária para cada uma possa ter que ser específica por imperativos técnicos e/ou artísticos.

Cada projecto é constituído por duas imagens, correspondentes às duas faces da medalha.

O projecto deverá ser apresentado impresso em papel branco de formato ISO A4, independentemente dos meios usados para o executar. O diâmetro impresso de cada imagem deve ter entre 150 e 200 mm. Adicionalmente devem ser apresentadas imagens com as dimensões reais das duas versões da medalha.

Cada projecto deve ser acompanhado de uma memória descritiva com um máximo de 200 palavras.

2 - Concepção das imagens

O projecto deve prever gravuras dentro dos condicionalismos adiante indicados, não ser constituído apenas por linhas e deverá evitar, na medida do possível, linhas contínuas demasiado longas e demasiado finas.

Fará obrigatoriamente parte da gravura a legenda “Centenário da República 1910-2010”

3 - Distribuição de volumes

Por imperativos técnicos de estampagem e de cunhagem e na medida do possível, a proposta deve ser composta de tal forma que aos relevos das duas faces correspondam, aproximadamente, tanto em localização como em volume previsto, os baixos da outra face.

Para a versão cunhada deve ser considerado um plano inferior geral, que na passagem à escultura terá cota uniforme, (designado por “mesa”), a partir do qual nascerão os volumes dos relevos. Não poderão ser considerados projectos que prevejam na versão cunhada volumes negativos (com cota inferior à da mesa).

4 - Bordo da medalha

A versão cunhada da medalha terá um bordo semelhante ao usado em moedas. O bordo, que circundará a imagem de cada face, não necessita de ser indicado no projecto, sendo adicionado durante o processo de produção dos cunhos. A gravura (até ao início do bordo) terá uma dimensão aproximada de 92% do diâmetro da medalha.

Não são desejáveis gravuras no limite exterior da mesa, que na medalha ficarão em contacto com o bordo.

A versão estampada não necessita de bordo, embora o possa ter.

5 - Adequação à cunhagem e estampagem

A proposta aprovada pode ser objecto de acertos e alterações de modo a adequar as gravuras às operações de cunhagem e de estampagem das duas versões da medalha. Estes acertos serão coordenados pela INCM com a colaboração do Autor do projecto.

6 - Elaboração de modelos tridimensionais (Gessos)

Os gessos deverão ser produzidos de acordo com as especificações em vigor na INCM e que serão fornecidas aos autores das três propostas escolhidas na primeira fase do concurso. A INCM disponibiliza-se para acompanhar a fase de execução dos gessos, nomeadamente esclarecendo todas as dúvidas quanto à exequibilidade da cunhagem dos volumes representados, ou interpretativas das especificações a cumprir.

7 – Esclarecimentos técnicos complementares

Podem ser solicitados esclarecimentos técnicos complementares através do endereço electrónico paulo.leitao@incm.pt.

Lisboa, 07/04/09